

# ESTABELECIMENTOS QUE DISCRIMINAREM POPULAÇÃO LGBT PODERÃO PAGAR MULTA DE ATÉ R\$ 100 MIL EM SALVADOR

Posted on 16 de outubro de 2020 by Jornalismo

**BAH**



**TICA**

Categories: [DESTAQUES](#), [GERAIS](#)

Tags: [assexuais](#), [bahia politica](#), [bissexuais](#), [gays](#), [intersexuais](#), [lésbicas](#), [LGBT](#), [LGBTQIA](#), [outras identidades](#), [politica na bahia](#), [queer](#), [transexuais](#), [transgêneros](#), [travestis](#)





Foto: Bruno Concha / Secom

Uma lei sancionada pelo prefeito ACM Neto na quarta-feira (14) estabelece punições para estabelecimentos de Salvador que discriminarem pessoas da comunidade LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades). Os locais que tiverem condutas como impedir beijos entre pessoas do mesmo sexo podem ser punidos com cassação de alvará e multas que variam de R\$ 10 mil a R\$ 100 mil.



Publicidade

O projeto de lei foi apresentado pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e aprovado há dois anos na Câmara de Salvador. A lei leva o apelido de Thadeu Nascimento, conhecido como Teu, homem trans que foi assassinado em 2017, aos 24 anos de idade, dentro da própria casa, em Salvador.

**There are no comments yet.**

**BP**

**BAHIA POLITICA**